



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis

PORTARIA Nº 014, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO IFRS - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, e CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da necessidade de racionalização de despesas no âmbito do Serviço Público Federal, RESOLVE:

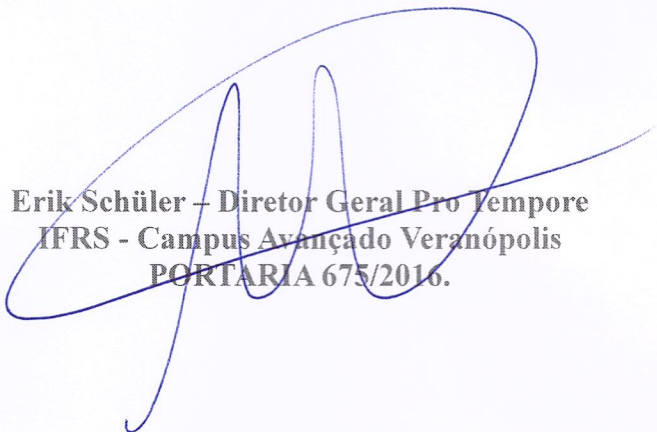
Art. 1º Estabelecer recesso em 19 de setembro de 2016 no âmbito do campus Avançado Veranópolis.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata à qual o servidor está vinculado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Erik Schüller – Diretor Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Avançado Veranópolis
PORTARIA 675/2016.